



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 03 de setembro de 2024.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
EXTRATO DE ANULAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024- Lei 14.133/2021
OBJETIVO: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Rural no Município de Maturéia - PB, torna público que o processo acima foi anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no relatório.
MATUREIA - PB, 02 de setembro de 2024.
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta - Dispensa nº 014/2024- LEI N. 14.133/2021 – 2ª REUNIÃO
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para realizar coleta de informação, preenchimento e acompanhamento do sistema do Ministério da Saúde – BPS – Banco de Preços em Saúde, visando atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Maturéia - PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 05 de setembro de 2024 às 08:30
TÉRMINO EM: 10 de setembro de 2024 às 08:29 horas
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de setembro de 2024 às 08:30 horas
Amparo Legal na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.maturéia.pb.gov.br
Maturéia – PB, 03 de setembro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE MATUREIA
TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.095/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
CONTRATADO: CLÁUDIA LEITÃO MARTINS – ME, CNPJ nº 12.557.115/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.095/2021, de 31 de agosto de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 31 de agosto de 2024 e terminando dia 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e PREGÃO PRESENCIAL 017/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Constitucional de MATUREIA - PB

EM BRANCO

EM BRANCO